



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (67) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2.018 DE 16/05/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS, através da MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS – PMVG da Secretaria Executiva CMED – tabela ANVISA, e, na eventual hipótese de não estar(em) previsto(s) o(s) preço(s) e/ou medicamento(s) na referida tabela, adotar-se-á, supletivamente, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA, de acordo com as especificações constantes da Minuta da Proposta - Anexo 1, para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Doze, na cidade de Santa Rita do Pardo-MS, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 910, reuniram-se, a partir das 08:00 horas, em sessão pública, o Sr. Divino dos Santos de Almeida Silva, Pregoeiro Oficial, e, facultativamente, a Equipe de Apoio, composta pelos membros designados pelo Decreto Municipal nº. 003/2010 de 04/01/10 alterado pelo decreto nº174/2011, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por objeto o descrito no preâmbulo desta, conforme Edital do Pregão nº. 017/2012 e seus anexos. O aviso permaneceu afixado no Mural da Prefeitura, no Período de 03/02/12 à 16/02/12, e foi Publicado no Jornal que compreende o Diário Oficial do Município "A Tribuna de Três Lagoas – MS" entre os Dias 05/02/12 à 11/02/12. O Pregoeiro convocou os presentes, apregoando os interessados, dando início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida o pregoeiro efetuou a leitura do Edital resumido e após ter lido, começou a nominar as licitantes que a adquiriram o Edital, sendo as Empresas: **CIRUMED COMERCIO LTDA CNPJ Nº 26.853.028/0001-65**, a qual se fez representar pelo preposto/credenciado **EDER SALCEDO CORREA** (Representante Legal), inscrito no RG nº 025.035/MS; e **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 13.861.454/0001-07**, a qual se fez representar pelo preposto/credenciado **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS** (Representante Legal), inscrito no RG nº 28.897.139/SP, Na sequência o pregoeiro solicitou que a licitante presente fizesse o credenciamento e o recebimento dos Envelopes nº. 01 – Proposta e nº. 02 – Habilitação, conforme tabela abaixo:

Empresas		Representantes	
CNPJ Nº.	RAZÃO SOCIAL	NOME	R.G.
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	EDER SALCEDO CORREA (Representante Legal)	025.035/MS
13.861.454/0001-07	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS (Representante Legal)	28.897.139/SP



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (67) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Recebidos os envelopes, dando continuidade aos trabalhos, foi procedida a abertura do envelope de documentação de propostas, sendo conferidos e avaliados o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS – PMVG da Secretaria Executiva CMED – tabela ANVISA, e, na eventual hipótese de não estar(em) previsto(s) o(s) preço(s) e/ou medicamento(s) na referida tabela, adotar-se-á, supletivamente, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA, nos termos do Edital, sendo que quanto à regularidade das propostas, após análise das mesma, verificou a regularidade da proposta apresentada pela proponente VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07, sendo constatado que a proponente CIRUMED COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65, não cumpriu com a exigência prevista no nº 2, do item V, e nº 10, do item XV, ambas do Edital, qual seja, apresentação das amostras dos medicamentos mencionados na proposta de preços do anexo I, sendo declarada inabilitada a proponente. Em virtude da irresignação do representante legal da proponente CIRUMED COMÉRCIO LTDA., que expressamente pediu a concessão de prazo para a interposição de recurso, fica suspensa a sessão, sendo concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", e, após, havendo ou não a interposição de recurso, haverá a publicação quanto ao resultado da eventual interposição do recurso e ao prosseguimento do certame, quando dar-se-á ciência aos interessados. Ficarão encartados nos autos os envelopes de habilitação jurídica, os quais foram devidamente conferidos e mantidos lacrados, com o que concordam todos os presentes, para serem abertos quando do prosseguimento do certame. Rubricados todos os documentos de proposta e respectivos envelopes de habilitação, nada mais havendo a registrar em Ata, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitante(s) presente(s).

DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro

MARIA SILVANE BARCELOS

FAUSTINO

Equipe de Apoio

ANTONIO APARECIDO DE SOUZA

Equipe de Apoio

**VILLA MED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ Nº. 13.861.454/0001-07

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

(Representante Legal/Preposto)

RG nº 28.897.139/SP

CIRUMED COMERCIO LTDA.

CNPJ Nº. 26.853.028/0001-65

EDER SALCEDO CORREA

(Representante Legal/Preposto)

025.035/MS